

Ofício Nº 6 G/SG/AFEPA/SECC/PARL

Brasília, em 9 de janeiro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1003/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1862/2019, de autoria do deputado Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), em que se requerem "informações ao Ministro de Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, sobre o cancelamento do jornal Folha de São Paulo do clipping do MRE", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

2. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) seleciona jornais, revistas, sites e blogs cujo conteúdo informativo pode ser de interesse para o seu quadro funcional. Avaliação realizada ao final de 2019 indicou que não seria necessária a manutenção do jornal "Folha de S. Paulo" entre aqueles, por ora, selecionados. A mesma avaliação indica, por outro lado, a conveniência de inclusão do jornal "Zero Hora", do Rio Grande do Sul, que não constava do grupo de periódicos objeto de seleção de notícias, com prejuízo de visão mais ampla e diversa da realidade brasileira.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

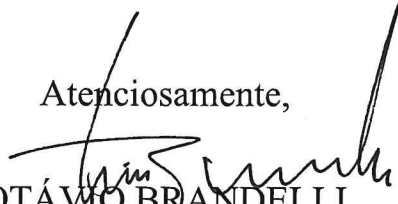


Fls. 2 do Ofício Nº 6 G/SG/AFEPA/SECC/PARL

3. O Departamento de Comunicação Social do Itamaraty atende diariamente (pessoalmente, por telefone ou por e-mail) a todos os pedidos de informação formulados pelos meios comunicação.

4. A exclusão de determinado jornal da seleção de notícias constitui ato de gestão administrativa e não configura qualquer discriminação em relação ao jornal "Folha de S. Paulo", cujos representantes continuam recebendo atendimento e informação, com transparência e equidade de tratamento.

Atenciosamente,


OTÁVIO BRANDELLI
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

